SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1419

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2015, na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se as 08:30 horas, a PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO, nomeada pela portaria 441/2015, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preço referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB. Pontualmente as 08:30 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Quando foi constatado pela Pregoeira e sua equipe que nenhum licitante se fez presente. A Senhora Pregoeira concedeu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, a Senhora Pregoeira declarou como DESERTA a presente licitação. O resultado será publicado em Diário Oficial do Município

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7FC815AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

Aos treze dias do mês de agosto de 2015, na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se as 09:00 horas, a PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO, nomeada pela portaria 441/2015, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preço referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. Pontualmente as 09:00 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Quando foi constatado pela Pregoeira e sua equipe que nenhum licitante se fez presente. A Senhora Pregoeira concedeu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, a Senhora Pregoeira declarou como DESERTA a presente licitação. O resultado será publicado em Diário Oficial do Município

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:44D46975

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 902/2015 DE: 25 DE AGOSTO DE 2015

DENOMINA RUA PROJETADA DA CIDADE DE ITAPORANGA(PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA**, a Rua Projetada10, localizada, no Loteamento João Silvino da Fonseca, limitando-se ao Norte com BR 361, ao Sul com a Rua Projetada 07, ao Leste com a Rua Projetada 11 e ao Oeste com a Rua João Silvino da Fonseca.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma Placa com os dizeres: **RUA ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2C2F9A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 24 de Agosto de 2015**, ao Servidor Municipal, **Arlindo Cesar Martins Costa Brasileiro**, Cirurgião Dentista, Matrícula nº. 2000831, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de Agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8CEE4300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 27 de Agosto de 2015**, à Servidora Municipal, **Maria Aparecida Rodrigues Pereira**, Agente Comunitáriade Saúde, Matrícula nº. 20002534, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4744A0FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNCÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO LEITE FERREIRA, portador do RG nº. 1727695-SSP/PB e CPF nº. 927.368.584-68, do **cargo efetivo de Agente Administrativo**, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A7DE45FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO ART. 64, INCISO II E 76, INCISO II, ALÍNEA "c" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM O ART. 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 424/97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: JOSILENE GONÇALVES DE BRITO
SUPLENTE: JUSSARA HELENA GALDINO MANGUEIRA VIRIATO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: ROBERTA PEREIRA DA SILVA CAIANA
SUPLENTE: MARIA LUCIMÁRCIA BATISTA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
TITULAR: CELEIDE NITÃO DINIZ
SUPLENTE: JUCIVAN DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS DIRETORTES DE ESCOLAS PÚBLICAS:
TITULAR: RISALVA LEITRE DESOUSA
SUPLENTE: MARIA PERPÉTUA DIAS DE QUEIROZ

REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES DE ESCOLAS PARTICULARES:
TITULAR: VALDENI CARNEIRO DE LIMA
SUPLENTE: KATARINA GEISA MARQUES DE MOURA

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:
TITULAR: CYNARA CABRAL TOMUALDO
SUPLENTE: FRANCIVÂNIA LEITE DA SILVA

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES:
TITULAR: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
SUPLENTE: PEDRO ANTERO

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: JOSÉ GENÁRIO LEITE DA SILVA
SUPLENTE: RITA PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS(SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO):
TITULAR: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE FRANCO RAMALHO
SUPLENTE: ALANE LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA SOARES

Art. 2º. Esta Portaria entra, em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:89C90C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear ANA CLÁUDIA CAVALCANTE FRANCO RAMALHO para o cargo comissionado de **DIRETORA da CRECHE MUNICIPAL MARIA NÓBREGA AGUIAR DE SÁ,** localizada, no Loteamento Balduino de Carvalho, nesta cidade, auferindo-lhe os direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5C091747

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00054/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00054/2015, cujo objeto é aquisição de materiais próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas.
EMPRESAS: **JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.592.570/0001-71 itens: 04; 05; 06; 07; 19; 21; 25; 32; 33; 34 e 35, no valor total de R$ 12,700,90 (Doze Mil, Setecentos Reais e Noventa Centavos) e **ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 03.965.517/0001-03 – itens: 01; 02; 03; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16;17; 18; 20; 22; 23; 26; 27; 28; 29; 30 e 31, no valor total de R$ 11.888,60 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Juripiranga(PB), 31 de agosto de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6116F22A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 428/2015, 31 DE AGOSTO DE 2015 - DISPÕE SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MONTADAS, PREVISTA NO ART. 5º, XXXIII; NO ART. 37, II, § 3º; E, ART. 216, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL Nº 12.52

Dispõe sobre a LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MONTADAS, prevista no Art. 5º, XXXIII; no Art. 37, II, § 3º; e, Art. 216, § 2º, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, regulamentados pela Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II, do§ 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Municipal assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.
Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º. O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:
I - às informações relativas à atividade empresarial; de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na Home Page: www.montadas.pb.gov.br.
Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:
I - disponibilizar atendimento presencial ao público;
II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico www.montadas.pb.gov.br.
IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 5º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site www.montadas.pb.gov.br e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, conforme Anexo I.
§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:
I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.
§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.
§ 3º. Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º. As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até, 30 (trinta) dias.
§ 1º. O prazo referido no *caput* poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.
§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:
I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.
§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso, conforme anexo II.
§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele requerente cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.
§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 8º. As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.montadas.pb.gov.br os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
I - conter formulário para requerimento de acesso à informação;
II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
III - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
IV - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
V - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e
VI - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria. Parágrafo único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art. 9º. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.montadas.pb.gov.br as seguintes informações de interesse público:
I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - receita orçamentária arrecadada;
IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;
V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei n. 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.
Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência, conforme Anexo II.
§ 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias.
§ 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 11. Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:
I - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - um representante do Gabinete do Prefeito;
III - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
IV - um representante da Procuradoria Geral do Município;
§ 1º. A indicação e a nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações são da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.
§ 2º. O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.
§ 3º. A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art. 12. Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:
I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;

II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;
III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;
V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso à informações.

Art. 13. Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:
I - presidir os trabalhos da Comissão;
II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;
III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;
V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
VI - remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao Prefeito Municipal.
§ 1º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.
§ 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração desenvolverá atividades para:
I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;
IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 16. Na aplicação desta Lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal n. 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Montadas-PB, 31 de Agosto de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DA1A957B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 429/2015, 31 DE AGOSTO DE 2015. - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FLOR DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a autorização para demolição do prédio onde funcionava a ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FLOR DE ARAÚJO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a demolir o prédio onde funcionava a Escola Municipal Antônio Flor de Araújo, desativada desde o mês de dezembro de 2001, localizado no Sítio Furnas deste Município.

Art. 2º. O material resultante da demolição poderá ser reutilizado pela própria Administração Municipal em outras obras, ou, em caso de imprestabilidade do mesmo, poderá ser doado a cidadãos do Município de Montadas, através de solicitação escrita ao Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Montadas-PB, 31 de Agosto de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E9F84DA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2015

Espécie: Ata nº 01 de Registro de Preços nº RP 00032/2015 do Pregão Presencial nº 00032/2015, Processo Administrativo nº 150723PP00032. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: ANIFRANCIO PEREIRA DANTAS - ME. CNPJ nº 12.890.500/0001-25. Itens: 6 - 8 - 14 - 17 - 19 - 20 - 26 - 27 - 28 - 31 - 34 - 35 - 36 - 37 - 42 - 45 - 46 - 50 - 64 - 83. Valor: R$ 28.379,92. Vigência: 26/08/2015 a 26/08/2016. Data da Assinatura: 26/08/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CBF47590

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2015

Espécie: Ata nº 02 de Registro de Preços nº RP 00032/2015 do Pregão Presencial nº 00032/2015, Processo Administrativo nº 150723PP00032. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ nº 14.402.647/0001-54. Itens: 7 - 13 - 15 - 16 - 21 - 22 - 29 - 30 - 48 - 61 - 74. Valor: R$ 89.915,00. Vigência: 28/08/2015 a 28/08/2016. Data da Assinatura: 28/08/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:14FB93D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2015

Espécie: Ata nº 03 de Registro de Preços nº RP 00032/2015 do Pregão Presencial nº 00032/2015, Processo Administrativo nº 150723PP00032. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ nº 17.572.003/0001-00. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 10 - 12 - 23 - 24 - 25 - 32 - 33 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 65 - 66 - 69 - 71 - 72 - 73 - 79 - 82. Valor: R$ 108.197,78. Vigência: 28/08/2015 a 28/08/2016. Data da Assinatura: 28/08/2015. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BB5BD814

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2015

Espécie: Ata nº 01 de Registro de Preços nº RP 00033/2015 do Pregão Presencial nº 00033/2015, Processo Administrativo nº 150723PP00033. Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: MARINGÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.789.822/0001-66. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38. Valor: R$ 40.462,00. Vigência: 25/08/2015 a 25/08/2016. Data da Assinatura: 25/08/2015. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0B932AFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1003 - Adquirir Equipamentos e Veículos para o Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.02.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.1004 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 2.03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHEMO E GESTÃO 04.121.1002.1005 - Adquirir Equipamentos para Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão 04.121.1002.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Gestão 2.04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Fazenda 04.123.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 2.05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.1009 - Adquirir Veículos, Equipamentos, Máquinas, Trator e Retroescavadeira para Agricultura 20.122.2009.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura 2.06.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.1023 - Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica - FUNDEB 12.361.2011.1024 - Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica - MDE 12.361.2011.2020 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE 12.361.2011.2021 - Manter Atividades de Ensino com Salário Educação 12.361.2011.2015 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 12.361.2011.2019 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - FUNDEB 40% 12.361.2028.1033 - Ampliar/Equipar Centro de Processamento da Alimentação Escolar 12.361.2028.1090 - Ampliar/Reformar/Equipar Centro de Formação de Professores 12.365.2010.2024 - Manutenção das Atividades de Apoio a Creches - FNDE 12.365.2010.2025 - Manter Atividades da Educação Infantil - MDE 12.365.2010.2026 - Manter Atividades da Educação Infantil - Fundeb 12.366.2007.2028 - Manutenção de Atividades de Educação de Jovens e Adultos 2.07.00 - SECRETARIA DA SAÚDE 10.301.2004.1045 - Adquirir Veículo/Equipamentos para Unidades de Saúde 10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde 10.301.2005.1047 - Construir/Equipar Unidades de Pronto Atendimento - UPA 10.302.2005.1052 - Ampliar/Reformar/Equipar o Prédio do Laboratório 10.302.2005.1053 - Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 10.302.2005.1054 - Construir/Ampliar/Equipar Base Descentralizada do SAMU 10.302.2005.1058 - Construir/Ampliar/Equipar o Centro de Atenção Psicossocial 10.302.2005.2037 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas 10.302.2005.2038 - Manutenção das Atividades do CAPS 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS 10.305.2025.2045 - Manter Atividades de Vigilância em Saúde 2.08.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.1067 - Equipar o Centro de Convivência do Idoso 08.241.2003.2046 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso 08.241.2003.2047 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso - FNAS 08.243.2006.1070 - Reformar/Ampliar/Equipar o NACAD 08.243.2006.2049 - Manutenção das Atividades do NACAD 08.243.2013.2050 - Manutenção das Atividades do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos 08.243.2016.2052 - Manter Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Juventude 08.244.2001.1071 - Adquirir Equipamentos e Veículos para Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2001.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. Promoção e Assistência Social 08.244.2001.2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Assistenciais 08.244.2001.2055 - Manutenção das Atividades do Programa IGSUAS 08.244.2001.2056 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - IGD BF 08.244.2006.1096 - Construir/Reformar/Equipar CREAS 08.244.2006.2061 - Manter Programa CREAS 08.244.2013.2062 - Manter Programa de Atenção Integral à Família 2.09.00 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1084 - Adquirir Veículos, Coletor de Lixo e Equipamentos para Secretaria 15.452.1002.2064. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.
>> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
>>4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00042/2015 - 26.08.15 - ANIFRANCIO PEREIRA DANTAS - ME - R$ 28.379,92
CT Nº 00043/2015 - 28.08.15 - MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R$ 89.915,00
CT Nº 00044/2015 - 28.08.15 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA ME - R$ 108.197,78

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D94D78A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2015, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE SOFTWARES - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE LICITAÇÃO PÚBLICA COM ALMOXARIFADO INTEGRADO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@gmail.com / Site: www.picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 25 de Agosto de 2015.

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F8C32EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, exercendo suas atribuições no Fórum Cível da Comarca de Picuí, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 00421, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para esta Edilidade, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 31 de agosto de 2015.

ACACIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7672A04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **PAULO DE SALES NASCIMENTO JÚNIOR,** matrícula nº. 65089, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/09/2015 a 01/09/2017.

Picuí-PB, 31 de agosto de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B86A8384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular sem ônus para esta Edilidade, à servidora **SEBASTIANA ALVES SILVA DANTAS,** matrícula nº. 00587, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/09/2015 a 01/09/2017.

Picuí-PB, 31 de agosto de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0967AE38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Rubenilson de Araújo Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Motorista, deste município.
Valor: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 03/08/2015 a 01/09/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de Julho de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Rubenilson de Araújo Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA146927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 057/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Cícero Araújo de Medeiros Filho
Objeto: Prestação de serviços de Operador de máquinas , com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.
Valor: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do contratado (a0 fora do município, a serviço da contratante, por mais de 24(vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100(cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/07/2015 a 30/07/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Cícero Araujo de Medeiros Filho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:14A18DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 058/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: José Antonilzon de Azevedo Gomes
Objeto: Prestação de serviços de Operador de máquinas , com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.
Valor: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do contratado (a) fora do município, a serviço da contratante, por mais de 24(vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100(cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/07/2015 a 30/07/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e José Antonilzon de Azevedo Gomes.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7915D16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 061/A/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Izabella Katarine Medeiros Almeida.
Objeto: Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º a disciplina de Ciências na EMEF. "Ana Maria Gomes", Zona urbana deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 03/08/2015 a 01/09/2015.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 03 de Agosto de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Izabella Katarine Medeiros Almeida.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7F8483E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 065/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Carlos Alberto Dantas Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Professor na disciplina de Português na EMEF "Ana Maria Gomes", zona urbana deste município.
Valor: R$ R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um reais), por trinta horas semanais.
Vigência: 12/08/2015 a 10/09/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de agosto de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Carlos Alberto Dantas Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:23A3B327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 066/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Aislan Henrique Bezerra Pinheiro
Objeto: prestar os serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe 04, unidade sediada no posto de saúde "Maria José Marçal localizado no Bairro Cenecista, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 10.493,98, (dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) por trinta e duas horas de trabalho semanais. bem como, diárias quando da permanência do CONTRATADO(A)fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 18/08/2015 a 16/09/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 17 de agosto de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Aislan Henrique Bezerra Pinheiro.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC24607B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 067/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Marcia Débora Silva Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Professor, lecionando de 1º ao 5º ano, na EMEF "Governador Flávio Ribeiro" deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008. Em substituição a titular Josefa Fabiana Aragão de Lima Santos, que se encontra afastada de sala de aula por licença médica.
Valor: R$ $ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 20/08/2015 a 18/09/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 20 de agosto de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Marcia Débora Silva Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F9B971B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 068/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Marta Maria da Silva Cruz
Objeto: Prestação de serviços de Professor, lecionando de 1º ao 5º ano, na EMEF "Governador Flávio Ribeiro" deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008. Em substituição a titular Laurileide Luciano de Araújo, que se encontra afastada por licença médica.
Valor: R$ $ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 24/08/2015 a 22/09/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 21 de agosto de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Marta Maria da Silva Cruz

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FFB0A28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 069/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Danilo Gomes Marinho
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família- PSF, no posto de saúde equipe nº 01, unidade sediada no posto de saúde "Judite Araújo Oliveira", localizado no Distrito de Santa Luzia deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48(Hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas semanais.
Vigência: 25/08/2015 a 23/09/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 25 de Agosto de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Danilo Gomes Marinho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0EC52F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria Rejane Dantas de Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Professor de deste município.
Valor: R$ 1.799,91,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 25/07/2015 a 23/08/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 23 de Julho de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Rejane Dantas de Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5B991467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 062/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Vera Lúcia Souza Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.
Valor: R$ 1.439,93 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 07/08/2015 a 05/09/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de agosto de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vera Lúcia de Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:744001E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 059/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Josenilda dos Santos Lima
Objeto: Prestação de serviços de Professor de deste município.
Valor: R$ 1.799,91,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/07/2015 a 29/08/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de Julho de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Josenilda dos Santos Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:44808995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 057/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: José Antonilzon de Azevedo Gomes
Objeto: Prestação de serviços de Operador de Máquinas, deste município.
Valor: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/07/2015 a 29/08/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de Julho de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e José Antonilzon de Azevedo Gomes.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9B486F8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 058/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Cícero Araújo de Medeiros Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Operador de Máquinas, deste município.
Valor: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/07/2015 a 29/08/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de Julho de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Cícero Araújo de Medeiros Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:74CF792F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2016/2019

1 A	**26 A**
2 C	**27 C**
3 D	**28 B**
4 B	**29 A**
5 C	**30 C**
6 A	**31 B**
7 B	**32 D**
8 D	**33 B**

9 A	34 C
10 D	35 A
11 B	36 C
12 C	37 B
13 D	38 D
14 C	39 D
15 B	40 D
16 A	
17 C	
18 A	
19 D	
20 B	
21 D	
22 B	
23 C	
24 A	
25 D	

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:B9F94B40

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00101/2015
PROCESSO;08.948.697.168/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 11 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUSIVE CHEQUINS E TAXAS DE EMBARQUES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 28 de Agosto de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:7E101E55

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00097/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00097/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBTENÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPI.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BALBINO PEREIRA CAMPOS -ME - R$ 18.384,00; SECTRON CONSULTORIA DE SEGURANÇA LTDA - ME - R$ 126.000,00.

Pombal - PB, 31 de Agosto de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C637A147

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00094/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE POMBAL -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - R$ 147.900,00.

Pombal - PB, 31 de Agosto de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B7F87B97

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00096/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB **.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 53.156,00.

Pombal - PB, 31 de Agosto de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2081A4E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2015, que objetiva: Locação de um veículo tipo Van - transporte de pacientes Sapé/João Pessoa/Sapé; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOELITON DO NASCIMENTO SOUZA - R$ 84.000,00.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3973C97F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Locação de um veículo tipo Van - transporte de pacientes Sapé/João Pessoa/Sapé.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00066/2015 - 03.08.15 - JOELITON DO NASCIMENTO SOUZA - R$ 84.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B1534C17

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA - EPP - R$ 96.085,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R$ 88.085,00.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7DFC41EF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2025.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2026.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00064/2015 - 03.08.15 - ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA - EPP - R$ 96.085,00
CT Nº 00065/2015 - 03.08.15 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R$ 88.085,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DF2701CC

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção e elétricos diversos, com requisição diária e periódica - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 323.999,00; REJANE DALVA DA SILVA - ME - R$ 26.659,70.

Sapé - PB, 10 de Agosto de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E51AC7C8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção e elétricos diversos, com requisição diária e periódica - pronta entrega.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2025.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo 4490.51.01 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C55B8F03

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2015

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2015, que objetiva: Locação de três máquinas copiadoras multifuncionais coloridas - fotocopiadora/impressora/scanner; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JESSICA TRAJANO SABINO - R$ 14.280,00.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2015

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5E312A3C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Locação de três máquinas copiadoras multifuncionais coloridas - fotocopiadora/impressora/scanner.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00017/2015 - 03.08.15 - JESSICA TRAJANO SABINO - R$ 14.280,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C4559814

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2013
EXTRATO DE 4° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais oito meses ao contrato original 007/2013 nos termos do art. art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.172/0001-03 (CONTRATANTE) e **JACKSON MARANHÃO E MEDEIROS,** inscrito no CPF sob nº 048.428.964-00.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 28 de Julho de 2015.

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:36CDD117

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 096/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.289/2015.**

R E S O L V E, com base no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, conceder Pensão Vitalícia a **EXPEDITO MAURÍCIO DA COSTA,** beneficiário da ex-servidora Maria José Fernandes da Costa, mat. 359, Aposentada.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 21 de agosto de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DF8F8069

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 097/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.304/2015.**

R E S O L V E, com base no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/2033, com redação dada pela EC nº 70/12, conceder Pensão Vitalícia a **Manoel José da Silva,** beneficiário da ex-servidora Irene José da Silva, mat. 221, Aposentada.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 01 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D2D75A93

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 098/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 585/2015.**

R E S O L V E, com base no Art. 10, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 e art. 186, §1º, da Lei 8.112/90, conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Luis Roberto Ferreira,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1558, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 01 de stembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F677CEB6

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 099/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.512/15.**

R E S O L V E, com base no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **Josineide Alves de Carvalho,** Professor P2 classe G Nível 2, matrícula nº 425, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 01 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F2A68642

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 100/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.442/15.**

R E S O L V E, com base no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 919/2006, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conceder Pensão Vitalícia a **Luiz Estevão de Oliveira,** beneficiário da ex-servidora Maria do Carmo Gomes de Oliveira, Regente de Ensino, matrícula nº 453.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 01 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EC3C3B07

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 101/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.430/15.**

R E S O L V E, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **Maricélia Fernandes Dias de Carvalho,** Agente Administrativo, matrícula nº 624, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 01 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B9A2A864

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 102/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.462/15.**

R E S O L V E, com base no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **Josefa Gonçalves do Nascimento,** Professor P1, Classe G Nível 2, matrícula nº 645, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 01 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7CC55DCF

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 103/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 2.376/15.**

R E S O L V E, com base no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Micherlane de Melo Caldeira Souto,** Supervisor Educacional, Classe B Nível 2, matrícula nº 18367, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 01 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1EED277E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 064/2015 26 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 127.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Comitê Municipal de Fiscalização da Operação Pipa (COMFOP) do Município de Soledade/PB, que fica assim composto:

Representante do Poder Executivo: Januário Marinho de Melo CPF – 625.014.704-78 / Secretario de Desenvolvimento rural e Recursos Naturais, Agricultura e Pesca.

Representante do Poder Legislativo: Reginaldo Gomes Falcão CPF – 027.930.094-82 / Vereador.

Representante da Sociedade Civil: Adeilson Antônio de Morais CPF – 046.118.084-75 / Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soledade,PB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de agosto de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:7C7BD2D8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL 010/2015 EXTRATO DE CONTRATO DE SEGUNDO COLOCADO

EXTRATO DO CONTRATOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, HORTIFRUTI, CARNES E DERIV. E PROD. DE PANIFICAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2015.
DOTAÇÃO: Transferências do SUS/PNAE/FNAS/outros programas e Recursos Ordinários: Programa de Trabalho: 02.00 GABINETE DO PREFEITO; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO; 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO; 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; 08.00 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS; 09.00 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e 12.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1002.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.1003.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 04.123.1004.2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 15.451.2013.2010 Manutenção das Atividades da Sec. de Obras e Serviços Urbanos 2.361.2011.2012 Manutenção das Atividades de Sec. de Educação, Cultura e Esporte 12.361.2011.2044 Manutenção de Programas Educacionais do FNDE 12.365.2024.2014 Manutenção das Atividades de Creche 13.365.2024.2015 Manutenção das Atividades do Pré-Escolar 12.366.2026.2016 das Atividades do EJA 10.244.2010.2022 Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde e Saneamento 20.606.2015.2023 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Rural e Recursos Naturais 08.244.2019.2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Trabalho e Ação 10.244.2010.2030 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10.301.2021.2031 Manutenção das Atividades do PSF 18.542.1003.2038 Manutenção da Secretaria do Meio-Ambiente Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00093/2015 – 31.08.15 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 1.008.272,00
CT Nº 00094/2015 – 31.08.15 - DELMIRA FELICIANO GOMES - ME - R$ 158.454,00.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:E8AF50FF



